

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 001/2021**

Dispõe sobre a atualização da UFIRM, do valor venal de imóveis e dos débitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inc. I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão de atualização da UFIRM disposta no §1º, do art. 293, do CTM;

Considerando a previsão de atualização do valor venal da base de cálculo para o IPTU prevista no §2º, do art. 156, do CTM;

Considerando o dever de atualização geral anual dos débitos para fins de análise administrativa de procedimento de cobrança a ser adotado, nos moldes do art. 246 do CTM;

Considerando o dever de cumprimento ao estabelecido em lei.

**DECRETA**

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Miguel do Gostoso -UFIRM para o ano de 2021 passa a vigorar no valor de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).

Art. 2º. Fica atualizado o valor venal imobiliário do Município por meio da incidência do IPCA, o qual será acrescido do percentual de 4,23% (quatro ponto vinte e três por cento) sobre o valor venal aplicado no ano de 2020, para fins de computo da base de cálculo do IPTU.

Art. 3º Ficam atualizados, para fins administrativos de gestão da dívida, os débitos, tributários e não-tributários, no percentual de 3,14% (três ponto quatorze por cento).

Art. 4º As Licença para Localização e Verificação do Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros emitidos para o ano de 2020 ficam válidos até 10 de março de 2021, data limite para a sua renovação.

Art. 5º O prazo para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), sem a incidência de encargos, será até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

**Publicado por:**  
Agostinho Fagundes Júnior  
**Código Identificador:**B697FABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2021. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>